

EDITAL

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Turismo, oferecido em conjunto pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2019/2020, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa e nas condições a seguir indicadas:

Programa de Doutoramento em Turismo Curso de 2019/2020

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, disponibiliza um curso de Doutoramento em Turismo, visando proporcionar a diversificação e o aprofundamento da investigação e formação que derivam da natureza multifacetada do sistema turístico.

1. Número de Vagas

1.1 20 Vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a)** Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de Turismo, Geografia, História, Sociologia, Gestão, Economia ou afins;
- b)** A título excepcional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade de Lisboa.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será recebida, exclusivamente, através do portal académico, disponível em <http://www.igot.ulisboa.pt/candidaturas/>.

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a)** *Curriculum vitae* atualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados, e dados relativos à sua experiência profissional na área do curso;
- b)** Documentos comprovativos da posse dos graus académicos mencionados ou outros diplomas relevantes. Caso algum dos graus académicos tenha sido obtido numa Instituição de Ensino Superior Estrangeira o certificado de habilitações deverá estar legalmente reconhecido pelo Consulado de Portugal desse país ou pela Apostila de Haia;
- c)** Carta de apresentação, com indicação dos domínios de investigação em que o candidato se encontra especialmente interessado.
- d)** Fotocópia simples do Documento de Identificação e Fotografia.

- e) Outros elementos considerados relevantes pelos candidatos para efeitos de apreciação da candidatura.

3.3. Os documentos indicados em 3.2 devem ser digitalizados e inseridos no portal de candidaturas. Caso não seja possível, os candidatos devem contactar a Unidade de Gestão Académica do IGOT-UL, presencialmente - Edifício do IGOT, Rua Branca Edmée Marques, 1600-276 LISBOA, ou por correio eletrónico para academicos@igot.ulisboa.pt, até ao último dia do prazo de candidatura.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1. Os candidatos ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Doutor em Turismo são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.2.

4.2. A Comissão Científica do Programa de Doutoramento poderá proceder, caso assim o entenda, à realização de entrevistas.

4.3. Para a realização das entrevistas, a realizar presencialmente ou por *Skype* (em casos de ausência ou impossibilidade devidamente justificadas), os candidatos serão contactados via *email* até 48 horas antes da data agendada.

4.4. Os candidatos serão seriados tendo em consideração os seus currículos académicos, científicos e técnicos, a adequação da formação académica aos requisitos do programa de doutoramento, a declaração de intenções e motivação e a avaliação numa eventual entrevista.

5. Prazos

5.1. 1ª Fase

5.1.1. Candidatura: 13 de maio a 19 de julho de 2019.

5.1.2. Resultados: até 26 de julho de 2019.

5.1.3. Prazo para reclamações: até 10 dias após divulgação dos resultados.

5.1.4. Matrícula e inscrição: 05 a 09 de agosto de 2019.

5.2. 2ª Fase

5.2.1. Candidatura: de 05 a 30 de agosto de 2019.

5.2.2. Resultados: até 06 setembro 2019.

5.2.3. Prazo para reclamações: até 10 dias após divulgação dos resultados.

5.2.4. Matrícula e inscrição: de 16 a 20 de setembro 2019.

5.3. 3ª Fase

5.3.1. Candidatura: 06 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

5.3.2. Afixação de resultados: até 07 de fevereiro de 2020.

5.3.3. Prazo para reclamações: até 10 dias após divulgação dos resultados.

5.3.4. Matrícula e inscrição: 17 a 21 de fevereiro de 2020.

6. Emolumentos e Propinas

6.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60 € (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

6.2. O valor da propina é anual e, para o ano letivo de 2019/20, será fixado pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa em 2750,00€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros).¹

6.3. O valor da taxa de matrícula é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e o seguro escolar é no valor de 1,43€ (um euro e quarenta e três cêntimos). Estes valores são devidos caso haja efetivação da matrícula, no ano letivo 2019/2020.

6.4. Os prazos e as prestações de pagamento serão indicados no início do ano letivo.

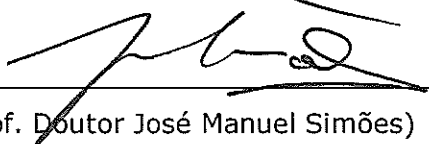
7. Disposições finais

7.1. Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

7.2. Caso o Doutoramento não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido aos candidatos o emolumento pago no ato da candidatura.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em 6 de maio de 2019

O Presidente do IGOT



(Prof. Doutor José Manuel Simões)

¹ Este valor é indicativo e está sujeito a confirmação.

